

PL 5.238/2009

Autor: Eduardo Cunha

19/05/2009 Data da

Apresentação:

Altera o prazo de filiação partidária, previsto no art. 9º da Lei nº Ementa:

9.504 de 30 de setembro de 1997, de um ano para seis meses.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-2320/2007.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Despacho:

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 22/05/2009